

RESPOSTA – PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2019**PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO 6**

CONCORRÊNCIA:	001/2019
OBJETO:	Contratação de até 05 (cinco) agências de Publicidade para a prestação de serviços técnicos de publicidade visando a elaboração de projetos e campanhas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.
DATA DE PROTOCOLO:	18/03/2019

O presente pedido de esclarecimento fora interposto tempestivamente, sendo o mesmo já respondido por intermédio do Mem. 334/2019/SCS.

“QUESTIONAMENTO 1

Do edital acima, extraímos:

9.4.4 Estratégia de Mídia e Não Mídia é um subquesto que deverá ser desenvolvido por meio de textos, tabelas, gráficos e ou planilhas nos quais deverá ser apresentada

9.5.2.1 Os textos, tabelas, gráficos e planilhas da Estratégia de Mídia e não Mídia estão limitados a 20 (vinte) páginas

Solicitamos o seguinte esclarecimento:

- 1. EM RELAÇÃO AOS ITENS ACIMA, GOSTARIAMOS DE ESCLARECER QUE 20 (VINTE) PÁGINAS PARA OS TEXTOS, TABELAS, GRÁFICOS E PLANILHAS DIANTE DESSA SITUAÇÃO, GOSTARIA DE SABER SE É POSSÍVEL UMA ALTERAÇÃO NO LIMITE DE PÁGINAS, OU QUAL SOLUÇÃO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO OFERECE? GOSTARIAMOS DE INFORMA DE DEVIDO O VALOR DA VERBA DESTINADA PRA ESSA CAMPANHA AS SOMAS DAS PLANILHA DE MIDIA E TABALAS VÃO UTRAPASSA EM MUITO O LIMITE DE 20 PAGINAS OU DEVEMOS FAZER SO UM RESUMO DE TUDU SEM A NESSECIDADE DAS TABELAS, GRÁFICOS E PLANILHAS?”**

RESPOSTA: Conforme claramente determinado no subitem 6.2.6.1, "Os textos, tabelas gráficos e planilhas da Estratégia de mídia e Não Mídia estão limitados a 20 páginas." Portanto,

as vinte páginas citadas no item 6.2.6.1 CORRESPONDEM ao texto da Estratégia de Mídia w aos demais elementos expressamente indicados no citado subitem. Não haverá alteração do número de páginas possíveis para atender todos os elementos constantes desse subitem 6.2.6.1. Compete a cada licitante decidir como atender esse subitem .

Cuiabá-MT, 22 de março de 2019.



Fabricio Ribeiro Nunes Domingues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação